



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

**EDITAL Nº 008 /2019 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO
FUNDAMENTAL I – MÓDULO I NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA 2019/01**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, por meio de sua Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA, torna público o Edital 008/2019 referente ao PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – MÓDULO I NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, para o 1º Semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04;
- 1.2 O processo seletivo terá normas e critérios estabelecidos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) do município de Várzea Grande;
- 1.3 O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2. DOS CURSOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 2.1 As aulas ocorrerão no Campus Várzea Grande, ao longo do 1º Semestre de 2019, conforme tabela a seguir:

CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Ensino de Matemática para o Ensino Fundamental I	Módulo I	Sábado (7:00 às 11:30h)	40	85

- 2.2 O início das aulas está previsto para o dia 16 de março de 2019;
- 2.3 A carga horária será composta por 85 horas presenciais.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Ensino de Matemática para o Ensino Fundamental I – Módulo I é destinado para professores efetivos da rede Municipal de Educação do município de Várzea Grande.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Ensino da Matemática para o Ensino Fundamental I – Módulo I dar-se-á mediante processo seletivo, com normas e critérios estabelecidos em parceria com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) do município de Várzea Grande, devendo considerar:

- a) Comprovação de conclusão no ensino superior no curso de Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.
 - b) Professor efetivo da Rede Municipal de Várzea Grande.
 - c) Professor que não esteja em processo de aposentadoria.
 - d) Profissional que tenha um perfil multiplicador.
 - e) Professor que não esteja em processo de readaptação.
- 4.2 O período de inscrições será de 25 a 28 de fevereiro de 2019, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) do município de Várzea Grande;
- 4.3 A inscrição será gratuita;
- 4.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos;
- 4.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, presencial, fax ou correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) do município de Várzea Grande;
- 5.2 Caso a categoria não preencha as vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande, se reserva o direito do não preenchimento de todas as vagas;
- 5.3 Será excluído do processo o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser selecionado;
 - b) Faltar com respeito para com a Comissão de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - c) Desrespeitar as regras deste edital;
- 5.4 O Resultado Final, contendo a divulgação dos candidatos aprovados e classificados será publicada no website do IFMT – Campus Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) e nos murais do Campus Várzea Grande a partir de 07 de março de 2019;

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas na Secretaria Escolar do Campus Várzea Grande entre os dias 08 a 12 de março de 2019, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas;
- 6.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga;
- 6.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação;
- 6.4 Cada candidato convocado terá o prazo de 01 dia útil para efetuar sua matrícula, a contar a data da publicação do resultado final;

Pai



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- 6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação;
- 6.6 No momento da realização da matrícula, o candidato deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico;
- 6.7 Poderá haver novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada);
- 7.2 São exigidos os seguintes documentos:
- a) Comprovação de conclusão no ensino superior no curso de Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC;
 - b) DECLARAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) comprovando o vínculo como: Professor efetivo da Rede Municipal de Várzea Grande;
 - c) Certidão Nascimento/Casamento;
 - d) Comprovante de Endereço;
 - e) RG;
 - f) CPF;
 - g) Uma foto colorida e recente 3x4;
- 7.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

8. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1 O curso é gratuito e o material didático será elaborado e fornecido pelo IFMT – Campus Várzea Grande sem custo para o aluno.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	25 a 28 de fevereiro de 2019
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	01 de março de 2019
Resultado Final (divulgação dos candidatos, aprovados e classificados)	07 de março de 2019
Período de Matrículas	08 a 12 de março de 2019
Início das Aulas	16 de março de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campus Várzea Grande funciona na Avenida Tiradentes (Lot Jardim Manaíra), nº 1.300 – Petrópolis – CEP 78144-404. (em frente ao Posto de Saúde);


fu



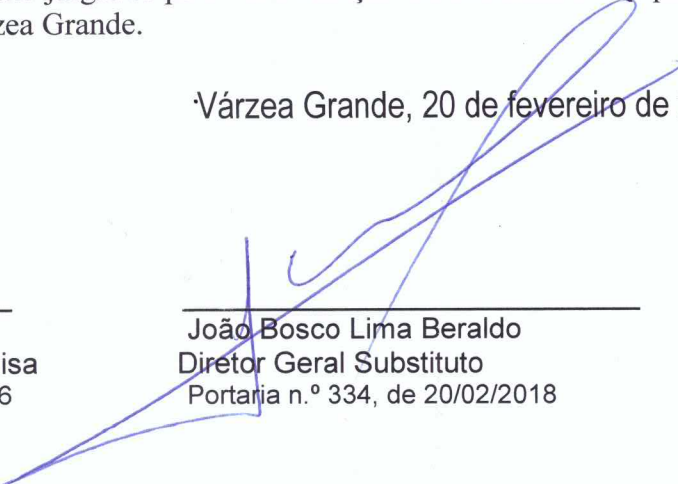
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- 10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones 65-3688-8153 (Gislene Magalhães);
- 10.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande;
- 10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o website: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>;
- 10.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande, sob pena de perda da matrícula;
- 10.6 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 10.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2019.



Fernanda Marques Caldeira
Coord. De Extensão e Pesquisa
Portaria n.º 65 D.O.U 20/12/2016



João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral Substituto
Portaria n.º 334, de 20/02/2018